

Valide aqui este documento

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

020070

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRICULA Nº 38.046 Lº 2L/6 224 FLS. IMÓVEL: - Apartamento nº 402 do Bloco 3 do edifício situadona Rua São Miguel nº 335, na freguesia do Engenho Velho, com direito uma (1) vaga de garagem no subsolo, e sua correspondente fração ideal de 0,00632 do respectivo terreno, medindo na totalidade, excluído o recuo, 25,50m de frente em curva interna subordinada a um raio de 38,50m, mais 24,50m em reta, mais 12,00m em curva exter na subordinada a um raio de 53,50m; no lado oposto limitando com o rio Maracană mede: 2,75m em reta mais 13,50m em curva interna subordinada a um raio de 33,50m, mais 19,75m em reta, mais 17,00m em curva externa subordinada a um raio de 134,00m; pelo lado direito 87,00m e pelo lado esquerdo 45,00m; confrontando pelo lado direito com um terreno baldio da Rua São Miguel sem número e com parte terreno do prédio nº 1066 da Rua Conde de Bonfim; pelo lado esquer do com os prédios nºs. 381 e 383-A, casas 1, 2 e 3 da Rua São Miguel. - Inscrição nº 1.505.719 - 3. - CL 3834-9- Proprietária: - CARTEI-RA HIPOTECÁRIA E IMOBILIÁRIA DO CLUBE DA AERONÁUTICA — CHICAER, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.776.501/0001-13. Tí tulo de Propriedade: - Lº 2A/7, fls. 279, matrícula nº 5767 - R-8, deste Cartório. - Recuo: - AV-3 da referida matrícula. - "Habite-se" "Habite-se" concedido em 27 de maio de 1980. -----

AV-1/38.046 - ÔNUS (Hipotecas): - O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado à COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, conforme registros feitos no Lº 2A/7, fls. 279, matrícula 5767 - R-9 e R-12 (primeiro e segundo graus, respectivamente), tendo a credora dado em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios relativos à primeira hipoteca, conforme AV-10 da referida matrícula. - Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1980. -------



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ

- HIPOTECA: - Pelo mesmo título da AV-2 e do R-3, adquirente(s) qualificado(s) no R-3, deu(ram) o imóvel em primei-ra hipoteca, à COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA EEMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.824.251/0001-40, em garantia da divida de Cr\$ 1.481.980,50, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas, segun-

AV-5/38.046 - CAUCÃO: - Pelo mesmo título da AV-2 e dos R-3 a credora da hipoteca constante do R-4, deu em caução os seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasīlia - Distrito Federal, funcionando também, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.633.686/0001-07.- Rio de Janeiro, 13 de ja neiro de 1981.----

R.6/38.046 - PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 3/10/de 1980, do 189 Oficio de Notas desta cidade, lavrada a fls.162 do L92874, ato 63, o casal de LUIZ ALBERTO FREITAS RODRIGUES, qualificado no R.3, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, a ALBERTO BENAION FILHO, opera dor de computador, e ELIANE MARIA JANOT MARTINS, telefonista inter nacional, brasileiros, solteiros, maiores, inscritos no C.P.F.sobos ns387.315.927-91 e 598.685.547-72, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CR\$2.225.000,00, pagavel na forma do titulo. Imposto de Transmissão pago pela guia 07/013373, em 30/1280.Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1981.-----

R.7/38.046 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 23/7/81, lavrada no 18º Oficio de Notas desta cidade, à fls.61 do Lº3265,ato nº21, os proprietários - LUIZ ALBERTO FREITAS RODRIGUES @ suamulher MARIA ROSA DE JESUS RODRIGUES, qualificados no R.3, vende ram o imovel aqui matriculado a ALBERTO BENAION FILHO e à ELIANE -MARIA JANOT MARTINS, qualificados no R.6, identidades nºs 0326473-4de 14/11/78 e 3456086, de 17/3/76, ambos do I.F.P., respectivamente, pelo valor de CR\$2.225.000,00; tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela guia nº 07/1373, de 30/12/80.Rio de Janeiro,22 de setem bro de 1981.--

R.8/38.046 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA: De acordo com a escritura que deu origem ao R.7, os adquirentes no mesmo, assumiram a responsabilidade da divida registrada sob o nº4, e que tem como garantia o imóvel aqui matriculado, na data do titulo, no montante de CR\$--CR\$2.473.489,96, equivalentes, na data do titulo, no montante de CR\$ CR\$2.473.489,96, equivalentes, na data do titulo, a 2365,75354 UPC/ BNH, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora - COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, qualificada no R.4, pelo PES/ SAM e aos Juros de 10% ao ano, em 170 prestações mensais e consecu-tivas, vencendo-se a la. delas, em 30/07/81 e no valor de CR\$------CR\$37.520,53.Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981.------

AV.9/38.046 - RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: De acordo com a escritura quedeu origem ao R.8, foi ratificada a caução averbada sob o nº5.Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981.-----

AV.9/SUCESSÃO: De acordo com o Decreto-Lei nº 2291 de 21.11.86, e requerimento de 05.03.98, hoje arquivados, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação-BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

O Oficial hul

AV.10/CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO: (Protocolo nº 327.016 de 22.07.98)

Continua na Folha 02

GE -



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 38.046

FLS. 02

De acordo com requerimento datado de 22.09.97, e Oficio nº 728/98, de 09.03.1998 hoje microfilmados, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel desta matricula, objeto do R.4 e R.8, bem como a caução objeto da AV.5, e AV.9, em virtude de autorizações dadas pelas Credoras, respectivamente, COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

0 Oficial time

AV.11/ ESTADO CIVIL - CASAMENTO: (Protocolo nº 328.857 de 09.09.98) De acordo com requerimento datado de 09.09.98, e Certidão de Casamento da 7ª Circunscrição do Registro Civil, desta cidade, datada de 29.12.1981, (Lº BE-12, fls. 40,nº 10240) hoje microfilmados, ALBERTO BENAION FILHO e ELIANE MARIA JANOT MARTINS casaramse em 11.12.1981, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, passando ela a assinar-se, ELIANE MARIA JANOT MARTINS BENAION.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

0 Oficial hie

R.12/COMPRA E **VENDA**: (Protocolo nº 327.017 de 22.07.98) De acordo com a escritura de 19.03.97, do 5º Ofício de Notas, desta cidade (Lº SC-013-E, fls. 167, Ato 76), ALBERTO BENAION FILHO, brasileiro, operador de computador, inscrito no CPF. sob o nº 387.315.927-91, e sua mulher, ELIANE MARIA JANOT MARTINS BENAION, telefonista internacional, CIC nº 598.685.547-72, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$30.000,00, a MÁRCIO BERNARDES DA SILVA, brasileiro, representante comercial, separado consensualmente, CIC nº 837.163.277-00 residente e domiciliado nesta cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 18 de março de 1997, pela guia nº 398733.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-

0 Oficial he

R.13/DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: De acordo com a escritura do R.12, MARCIO BERNAR DES DA SILVA, ali qualificado, doou a **nua-propriedade** do imovel desta matrícula, a LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, brasileira, menor impúbere, nascida aos 20 de junho de 1992, representada por seu pai, MARCIO BERNARDES DA SILVA, ora doador, ten do sido de R\$15.779,00, o valor apurado pela Fazenda.- O Imposto de Transmissão foi pago em 18.03.97, pela guia nº 445.454-7, controle 4.64.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

0 Oficial have

R.14/USUFRUTO: De acordo com a mesma escritura do R.12, o doador qualificado no Ato R.12, reservou para si o usufruto vitalicio do imovel desta matricula, tendo sido de R\$15.779,00, o valor apurado pela Fazenda.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

0 Oficial hie

AV.15/GRAVAMES: Pelo mesmo título do R.12, o imovel desta matrícula fica gravado com as clausulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

0 Oficial hue

AV.16-38046/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: Protocolo: 665843 de 04/05/2022.

Documentos apresentados: Requerimento de 03/05/2022, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 02/02/2021 pelo 14º



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ

Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-00129, folha 165, sob o Termo nº 40148, matricula nº 088625 01 55 2013 2 00129 165 0040148 91, hoje microfilmados. Nubentes: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES e FELIPPE ARAUJO LEITE. Data do casamento: 18/07/2013. Regime de bens: Comunhão parcial de bens. Nome adotado pelo cônjuge virago apos o casamento: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES.

Selo Eletrônico: EEDQ 43771 KNF.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva.

04/05/2022. 665843 de AV.17-38046/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO: Protocolo: 03/05/2022, е Requerimento de apresentados: em 02/02/2021 pelo 14° Casamento expedida autenticada da Certidão de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-00129, folha 165, sob o Termo n° 40148, matrícula n° 088625 01 55 2013 2 00129 165 0040148 91, hoje microfilmados. Nome dos divorciados: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES e FELIPPE ARAUJO LEITE. Escritura pública do divórcio: Lavrada em 15/06/2020 pelo 4º Ofício de Notas desta cidade, Livro 4405, Folha 155, LUNZA DIAZ HORTA 69. Nome adotado pelo ex-cônjuge virago após o divóreio: BERNARDES . -----

Selo Eletrônico: EEDQ 43772 SZH.
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

Protocolo: 665843 de (R.14): AV.18-38046/CANCELAMENTO DO USUFRUTO 03/05/2022, apresentados: Requerimento de e Documentos original da Certidão de óbito expedida em 02/05/2022 pelo 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº C-01164, folha 088, sob o Termo n° 310249, matrícula n° 093146 01 55 2021 4 01164 088 0310249 54, hoje ato R.14. Motivo constante do microfilmados. <u>Usufruto cancelado</u>: O Falecimento do usufrutuário MARCIO BERNARDES DA SILVA, cancelamento: imposto de 29/06/2021. Informação adicional: Isento de ocorrido em transmissão nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, inciso II da resolução SEFAZ/RJ n° 182 de 26/12/2017, alterada pela resolução SEFAZ/RJ n° 309 13/12/2021.-----

<u>Selo Eletrônico</u>: EEDQ 43773 TAO. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva .

Oficial - Mat.: 90/227

R.19-38046/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo: 668459 de 07/07/2022. Título da Bancário nº 10175514505 de de Crédito Garantia Fiduciária: Cédula Devedora Fiduciante: LUIZA DIAZ 28/06/2022, hoje microfilmada. BERNARDES, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, diretora financeira, CPF/MF nº 135.704.427-56, residente e domiciliada nesta cidade. Imóvel dado em Garantia Fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula. Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Condições da Garantia/Financiamento: a) Valor da Dívida: R\$182.700,00. b) Valor total da dívida (incluindo despesas acessórias, se houver): R\$188.943,62. c) Prazo de Amortização: 240 meses. d) Sistema Amortização: SAC. e) Taxa Anual de Juros: As taxas de juros são as constantes no item 3, A, A.1, B e B.1 do quadro resumo do contrato. f) Data do vencimento da 1ª prestação: Conforme item 3, E do contrato. g) Data de vencimento da última prestação: 28/09/2042. h) Valor total da prestação: R\$3.653,22; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$315.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título Selo Eletrônico: EEDQ 51210 FMD.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022. O Oficial

Maria Estber Wanderley Silva .
Oficial - Mat.: 90/227

AV.20-38046/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO:

Protocolo: 682484 de 29/06/2023. Documentos apresentados: Ofício nº 390383/2023 - Advocacia Bellinati Perez de 29/06/2023 do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.19 desta matrícula, instruído pela Certidão Negativa expedida em 12/07/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1964203), hoje microfilmados.



Valide aqui este documento

CNM. 088583.2.0038046-50

MATRÍCULA Nº

38046

FLS.

Encargos vencidos e não pagos: 22/03/2023 à 22/06/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ n° 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimada via publicação do Edital: LUÍZA DIAZ HORTA BERNARDES, CPF/MF n° 135.704.427-56. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 01/09/2023 (Publicação n° 1189/2023), 04/09/2023 (Publicação n° 1190/2023) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ n° 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1° e 4° da Lei n° 9.514/97.

Selo Eletrônico: EEMS 99854 YPZ.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat., 90/227

AV.21-38046/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.20): <u>Protocolo</u>: 686805 de 16/10/2023. <u>Documento apresentado</u>: Ofício n° 390383/2023 - Advocacia Bellinati Perez de 13/10/2023, hoje microfilmado. <u>Intimação cancelada</u>: A constante do ato AV.20. <u>Motivo</u>: Em virtude de autorização do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP.------

Selo Eletrônico: EEPH 91740 VXS.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023. O Oficial:

Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.22-38346/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 690185 de 22/01/2024. Documento apresentado: Ofício nº 450801/2024 - Portal de Documentos S.A. de 19/01/2024 do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.19 desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 08/02/2024 e 20/02/2024 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1971543), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 22/10/2023 à 22/12/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimada via publicação do Edital: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, CPF/MF nº 135.704.427-56. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 04/03/2024 (Publicação nº 1311/2024), 05/03/2024 (Publicação nº 1311/2024) e 06/03/2024 (Publicação nº 1311/2024) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97. Selo Eletrônico: EEEW 27903 RSE. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

Protocolo: 695111 de 06/06/2024. AV.23-38046/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Título Aquisitivo: Ofício nº 450801/2024 - Portal de Documentos S.A. de Fiduciário, digitalizado. Credor hoje do Fiduciante/Transmitente: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, CPF/MF nº 135.704.427-56. Adquirente do imóvel desta matrícula: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituída devedora, a fiduciante acima qualificada. <u>Base Legal</u>: Artigo 26 parágrafo 7° da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$235.138,37: Número da guia do imposto de transmissão: 2699732. Data do pagamento do imposto de transmissão: 18/06/2024. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$235.138,37. Selo Eletrônico: EETG 88187 VZO. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matricula nº 94/1725-.

AV.24-38046/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.19): Protocolo: 695111 de 06/06/2024. Documentos apresentados: Os que deram origem ao ato AV.23. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.19 desta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ

MOD. 016



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ

CNM: 088583.2.0038046-50

matrícula. Motivo: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.23, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ. Selo Eletrônico: EETG 88188 SDK. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

AV.25-38046/AUTOS DE LEILÕES NEGATIVOS: (Protocolo nº 698773 de 27/08/2024) De acordo com o requerimento de 26/08/2024, Auto de 1º Leilão em 09/08/2024, Auto hoje em 19/08/2024 e Termo de Quitação de 26/08/2024. . 20 Leilão digitalizados, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP fica exonerado das obrigações constantes do artigo 27 e seus parágrafos, da Lei 9514/97. Selo Eletrônico: EEUO 22015 USD. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidõe's eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 29/10/2024 às 15:46h.---

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é

Emolumentos:	98,00	
20% FETJ:	19,60	
5% Fundperj:	4,90	_
5% Funperj:	4,90	E
5,26% I.S.S.:	5,26	lr Is
4% Funarpen:	5,88	I N
2% PMCMV:	1,96	

2,59

143,09

Selo Fiscal:

Total:

Rio de Janeiro, 29/10/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872 raelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754 smael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837 Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização



Consulte a validade do selo em: http://www.tjrj.jus.br